

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 261/2005

DEMITE O SERVIDOR EDEVALDO PRESSENDO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo Disciplinar Interno, instaurado através da Portaria nº 412/2004, de 29/12/2004, o Parecer Jurídico e a Homologação do Relatório da Comissão Processante que concluiu que o Servidor feriu veementemente as normas da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE;

I – Demitir por justa causa, a partir de 10 de junho de 2005, o Servidor **EDEVALDO PRESSENDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.814.225-5/SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 918.871.789-53, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria nº 154/2001, de 09/03/2001, para o Cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 10 de junho de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7425</u>
Data, <u>12 / 06 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO